GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

SUMÁRIO

1. *OBJETIVO* *2*
2. *JUSTIFICATIVA* *2*
3. *MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUANTIDADE* *4*
4. *OBJETO* *8*
5. *PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA* *22*
6. *QUALIFICAÇÃO TÉCNICA* *11*
7. *RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS* *25*
8. *CONDIÇÕES DE PAGAMENTO* *25*
9. *GARANTIA* *26*
10. *PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO* *28*
12. *OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE* *28*
13. *OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA* *29*
14. *JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇO* *30*
15. *SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES* *30*
16. *AMOSTRAS* *30*
17. *RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA* *30*
18. *GESTORES E FISCAIS* *30*
19. *CONDIÇÕES GERAIS* *30*
20. *ANEXOS* *31*

1- OBJETIVO:

1.1 O presente Termo de Referência destina-se a AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS DE MENOR POTENCIAL, para atender as necessidades operacionais do Batalhão de Polícia de Choque.

1.2 O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

> "**Parágrafo único do Art. 1º**- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado". (lei nº 10.520/2002)

1.3 O Objeto do presente Termo de Referência será realizado por meio de licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e lei 8.666/93, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

> "Art. 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei".

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. Preliminarmente impende destacar, o Estudo Técnico Preliminar SEI-350063/001212/2021, remetido e exarado pelo BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

2.2. O presente termo iniciou-se com a necessidade de se adquirir Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo (TMPO) para a Secretaria de Estado de Polícia Militar e suprir a demanda da corporação, tendo em vista a destinação de recursos oriundos do FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, seguindo o PLANO DE APLICAÇÃO elaborado em 22/01/2020, atualizado em

30/03/2020 e alterado em 16/04/2021. Eixo: “Enfrentando a Criminalidade Violenta”. Termo de Adesão Nº038/2020 de 22/12/2020.

2.3. O Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) está com o seu estoque de espargidores, munição de FN-303, demais suprimentos para o FN, e granadas no limite, em outros casos, sem estoque e com necessidade operacional comprometida. Isso pode ocasionar eventuais falhas na aplicação de sua operacionalidade, seja ela no empenho de seus serviços diários, operações excepcionais ou instrucionais.

2.4. O Batalhão, também traz consigo a expertise imputada pela capacitação profissional e experiência na aplicação de Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo, que faz a unidade ser referência no Estado do Rio de Janeiro. Isso torna a Unidade um Batalhão-Escola que tem um gasto considerável de tecnologias, aumentando ainda mais o consumo de material, em especial, na formação de seus policiais, seja nas instruções diárias, seja em estágios ou cursos de especialização.

2.5. A grade dos cursos ministrados pelo BPChq prevê a utilização de TMPO, a fim de tornar o aluno um operador de excelência destas tecnologias, ensinando-os a utilizar as tecnologias de maneira correta e a administrar os efeitos de cada TMPO em si próprios;

2.6. A doutrina de CHOQUE vigente na SEPM, elaborada inclusive por este Batalhão de Polícia de Choque, e que prevê o uso progressivo da força, através do emprego de grande quantidade dos objetos solicitados neste Termo de Referência, de forma a proporcionar a integridade física dos policiais e dos manifestantes.

2.7. A imprevisibilidade das manifestações, inclusive violentas, aos moldes do que fora visto em um passado recente, faz com que o BPChq necessite estar sempre preparado para atuar nos mais diversos cenários com todo, ou parte de seu efetivo, dotado das melhores ferramentas para resolução dos conflitos apresentados.

3 – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUANTIDADE:

3.1 A tabela a seguir contém as médias de consumo e utilização dos objetos pretendidos:

TABELA – 01 **RUMB BPChq**					
HISTÓRICO: MÉDIA DE CONSUMO E UTILIZAÇÃO (2016 – 2020)					
ESPARGIDORES					
N°	**TMPO**	**MÉDIA DE CONSUMO EM OCORRÊNCIAS**	**MÉDIA DE CONSUMO EM INSTRUÇÕES/ (CURSOS E INSTRUÇÕES DA TROPA)**	**MAIOR CONSUMO NO ANO**	**MENOR CONSUMO NO ANO**
1	GL 108/OC (med.125g)	27	279	780	**4**
2	GL 108/E (125g)	**5**	**79**	391	**0**
3	GL 108/G (125g)	**1**	**14**	68	**0**
4	GL 108/CS (med. 125g)	**41**	**655**	2569	**2**
5	GL 108/OC – MAX	**21**	**96**	394	**0**
6	GL 120 (EM.INST.)	**3**	**20**	50	**0**
7	303-2 /TINTA LAVAVEL (ROSA)	0	0	0	**0**
8	303-1 /IMPACTO (TRANSPARENTE)	0	0	0	**0**
9	303-3 /PERMANENTE(AMARELA)	84	39	418	**0**

10	303-4/PIMENTA(LARANJA)	20	6	100	**0**
11	GA 100 (adentramento)	3	3	11	**0**
12	GA 100 REFIL	0	0	0	**0**
13	GB 704 (efeito moral)	21	31	87	**0**
14	GB 705 (lacrimogêneo)	4	36	79	**0**
15	GB 707 (luz e som)	74	47	281	**2**
16	GB 708 (pimenta)	4	22	71	**0**
17	GL 700 (sevembang)	0	0	0	**0**
18	GL 304 (efeito moral)	266	398	1921	**0**
19	GL 305 (lacrimogêneo)	80	49	175	**0**
20	GL307 (luz e som)	540	165	1176	**12**
21	GL 308 (pimenta)	89	63	271	**0**
22	GL 310 (bailarina)	0	0	0	**0**
23	GL 309 (rubberball)	11	38	99	**0**
24	GL 302 (longa emissão)	93	84	266	**0**
25	GL 300/TH (hyper)	171	149	462	**0**
26	GL 300/T (tríplice)	240	78	689	**6**
27	GM 100 (multimpacto)	3	22	90	**0**

28	GM 101 (multimpacto + lacrimogêneo)	0	0	0	**0**
29	GM 102 (multimpacto + pimenta)	14	8	43	**0**
30	SS-601/AZ (colorida azul)	25	30	117	**0**
31	SS-601/VM (colorida vermelha)	0	44	116	**0**

3.2. A Memória de cálculo, baseia-se na análise de consumo de TMPO no período de 2016 a 2020. Devido à especificidade de atuação do BPChq no controle de Distúrbios, inclui-se nesse estudo a análise de pico de consumo.

3.3. Os picos de consumos são extremamente imprevisíveis, pois por mais que se realizem estudos sobre os eventos através de análise do histórico de consumo "ordinário" ou previsível, o elemento, contexto histórico faz oscilar aos extremos o consumo para menor ou para maior , dentro da "previsibilidade" matemática. Sendo este o último recurso que o Estado do Rio de Janeiro tem para reestabelecimento da Ordem, a SEPM sempre conta que o batalhão possua em seu portfólio, as Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo que a unidade indicar como as mais efetivas dentro do know-how da formação técnica do Batalhão de Polícia de Choque.

3.4. Houve necessidade de adequação das quantidades de alguns materiais de TMPO e exclusão de outros itens para que o orçamento esteja de acordo com o PLANO DE AÇÃO EIXO: ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA ITEM III DO ART. 4°. PARÁGRAFO 1°. ALÍNEA "D" ITEM III - Reaparelhamento e modernização das instituições da Secretaria de Estado de Polícia Militar, com vistas à prevenção ou à repressão qualificada e à redução da criminalidade violenta, que é um plano de Ação central para definir a implantação do eixo de financiamento das Portarias do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA de números: 790 e 793, que deverá nortear os interesses do ESTADO de forma que reflita a situação atual, em concordância

com o objetivo macro das Portarias em tela, porém, essa adequação ainda não atende a real necessidade operacional do BPChq.

3.5. Devido à necessidade de enquadramento ao orçamento disponibilizado no PLANO DE AÇÃO EIXO: ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA, que é a origem dos recursos para os pretensos objetos, segue a planilha de quantidades pretendidas;

TABELA – 02		
QUANTIDADES PRETENDIDAS		
N°	**TMPO**	**QUANTIDADE PARA AQUISIÇÃO**
1	GL 108/OC (med.125g)	**1621**
2	GL 108/E (125g)	**200**
3	GL 108/G (med. 125g)	**200**
4	GL 108/CS (med. 125g)	**200**
5	GL 108/OC – MAX	**320**
13	GB 704 (efeito moral)	**500**
14	GB 705 (lacrimogêneo)	**145**
15	GB 707 (luz e som)	**695**
16	GB 708 (pimenta)	**100**
18	GL 304 (efeito moral)	**2560**
19	GL 305 (lacrimogêneo)	**408**
20	GL307 (luz e som)	**2760**
21	GL 308 (pimenta)	**408**
24	GL 302 (longa emissão)	**770**

25	GL 300/TH (hyper)	**2000**
26	GL 300/T (tríplice)	**1467**
30	SS-601/AZ (colorida azul)	**30**
31	SS-601/VM (colorida vermelha)	**30**

4 - OBJETO:

4.1. Especificação sumária;

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	Unidade de fornecimento	QNT.
1	132406	ESPARGIDOR, SOLUCAO: AGENTE PIMENTA, PESO LIQUIDO: 125 G, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR REF:GL 108/OC	UN	1621
2	168220	ESPARGIDOR, SOLUCAO/ESPUMA: AGENTE PIMENTA, PESO LIQUIDO: 125 G, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR REF:GL 108/E	UN	200
3	168227	ESPARGIDOR, SOLUCAO/GEL: AGENTE PIMENTA, PESO LIQUIDO: 125 G, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR REF:GL 108/G	UN	200
4	168243	ESPARGIDOR, SOLUCAO/LIQUIDA: AGENTE LACRIMOGENEA CS, PESO LIQUIDO: 125 G, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR REF:GL108/CS	UN	200
5	132318	ESPARGIDOR, SOLUCAO: PIMENTA, PESO LIQUIDO: 450 G, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR REF:GL 108/OC- MAX	UN	320

6	114508	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: EFEITO MORAL, EMPREGO: INDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA MALEAVEL, COR CORPO: BRANCO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) REF:GB704	UN	500
7	132613	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: LACRIMOGENEA (CS), EMPREGO: INDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA MALEAVEL, COR CORPO: VERMELHO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO), COM ARGOLA E GRAMPO DE SEGURANÇA REF:GB705	UN	145
8	8283	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: LUZ SOM, EMPREGO: INDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA SINTETICA, COR CORPO: PRETO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) REF:GB707	UN	695
9	8284	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: PIMENTA, EMPREGO: INDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA SINTETICA, COR CORPO: VERDE, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) REF:GB708	UN	100
10	132363	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: EFEITO MORAL, EMPREGO: OUTDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA, COR CORPO: BRANCO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO), COM ARGOLA E GRAMPO DE SEGURANÇA REF:GL304	UN	2560
11	80098	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: LACRIMOGENIA, EMPREGO: OUTDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA SINTETICA, COR CORPO: VERMELHO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) REF:GL305	UN	408
12	132360	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: LUZ SOM, EMPREGO: OUTDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA MALEAVEL, COR CORPO: PRETO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO), COM ARGOLA E GRAMPO DE SEGURANCA REF:GL307	UN	2760
13	80503	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: PIMENTA, EMPREGO: OUTDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA SINTETICA, COR CORPO: VERDE, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) REF:GL308	UN	408

14	168182	GRANADA FUMIGENA LACRIMOGENEA, TIPO: CS, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO), TEMPO DE RETARDO: 2,5 S REF:GL302	UN	770
15	132364	GRANADA LACRIMOGENIA, TIPO: TRIPLICE, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ALUMINIO, ACIONADOR: TRACAO EOT (ESPOLETA OGIVA TEMPO), PESO TOTAL: 445 G, TEMPO EMISSAO: 20 S, TEMPO RETARDO: 2,5 S REF:GL300/TH	UN	2000
16	168183	GRANADA FUMIGENA LACRIMOGENEA, TIPO: CS, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO/TAMPA PLÁSTICA, COMPRIMENTO: 151 MM, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO), TEMPO DE RETARDO: 2,5 S REF:GL300/T	UN	1467
17	71637	GRANADA FUMIGENA, COR FUMACA: AZUL, CORPO: CILINDRICO, ACIONADOR: TRACAO, MATERIAL CORPO: ALUMINIO REF:SS-601/AZ	UN	30
18	71663	GRANADA FUMIGENA, COR FUMACA: VERMELHA, CORPO: CILINDRICO, ACIONADOR: TRACAO EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE, MATERIAL CORPO: ALUMINIO REF:SS-601/VM	UN	30

4.2 O material deverá possuir data de validade não inferior a 60 (sessenta) meses a partir da data de recebimento.

4.3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.3.1 ESPARGIDORES

GL 108/OC (MÉD. 125g)

ESPECIFICAÇÕES

Diâmetro: 45 mm

Comprimento: 150 mm

Peso líquido: 125 g

Peso :175 g

Alcance: 2 m

I-REF (OPCIONAL)

É dotado de um chip (I-REF) que possibilitará rastreabilidade do sp

spray.

	GL-108 ADVANTAGE MED
Sistema de jato	CONE
Agente	Capsaicina natural
Propelente	R 134 a
Conteúdo de capsaicina	0,30%
Conteúdo de CS	X
#Jatos de 0.5 s	25

Figura 1

GL 108/E (MÉD.125g)

ESPECIFICAÇÕES

Diâmetro: 45 mm

Comprimento: 150 mm

Peso líquido: 125 g

Peso :175 g

Alcance: 2 m

I-REF (OPCIONAL)

É dotado de um chip (I-REF) que possibilitará rastreabilidade do sp

	GL-108/E MED
Sistema de jato	ESPUMA
Agente	Capsaicina natural
Propelente	R 134 a
Conteúdo de capsaicina	0,20%
Conteúdo de CS	x
#Jatos de 0.5 s	25

Figura 2

GL 108/G (MÉD.125g)

ESPECIFICAÇÕES

Diâmetro: 45 mm

Comprimento: 150 mm

Peso líquido: 125 g

Peso :175 g

Alcance: 2 m

I-REF (OPCIONAL)

É dotado de um chip (I-REF) que possibilitará rastreabilidade do sp

	GL-108/G MED
Sistema de jato	GEL
Agente	Capsaicina natural
Propelente	R 134 a
Conteúdo de capsaicina	0,20%
Conteúdo de CS	x
#Jatos de 0.5 s	25

Figura 3

GL 108/CS (MÉD.STANDARD 125g)

ESPECIFICAÇÕES

Diâmetro: 45 mm

Comprimento: 150 mm

Peso líquido: 125 g

Peso :175 g

Alcance: 2 m

I-REF (OPCIONAL)

É dotado de um chip (I-REF) que possibilitará rastreabilidade do sp

	GL-108/CS MED
Sistema de jato	CONE
Agente	CS
Propelente	R 134 a
Conteúdo de capsaicina	x
Conteúdo de CS	3%
#Jatos de 0.5 s	25

Figura 4

GL 108/OC (MAX)

ESPECIFICAÇÕES

Diâmetro: 66 mm

Comprimento: 262 mm

Peso líquido: 450 g

Peso total: 630 g

Alcance: 5 m

I-REF (OPCIONAL)

É dotado de um chip (I-REF) que

possibilitará rastreabilidade do sp

ray.

	GL-108 ADVANTAGE MAX
Sistema de jato	CONE
Agente	Capsaicina natural
Propelente	R 134 a
Conteúdo	0,30%
Comteúdo de CS	x
#Jatos de 0.5 s	15

Figura 5

4.3.2 GRANADAS EXPLOSIVAS INDOOR

GB 704 (EFEITO MORAL)

ESPECIFICAÇÕES

Material do corpo: Elastômero branco

Diâmetro: 54mm

Comprimento: 102mm

Peso: 150g

Tipo de acionador: M201A1 Type

Tempo de retardo: 1.5 s

DUPLO ESTÁGIO

A fim de evitar que o acionador torne-se um projetil, um sistema de duplo estágio especial permite que o acionador seja ejetado antes da explosão da granada.

I-REF (OPCIONAL)

É dotada de acionador tipo EOT (espoleta de ogiva de tempo), com argola e grampo de segurança, e um chip (I-REF) que possibilitará rastreabilidade da granada mesmo após seu funcionamento

Figura 6

GB 705 (LACRIMOGÊNIO)

ESPECIFICAÇÕES

Material do corpo: Elastômero vermelho

Diâmetro: 54 mm

Comprimento: 102 mm

Peso: 140g

Tipo de acionador: M201A1 Type

Tempo de retardo: 1.5 s

DUPLO ESTÁGIO

A fim de evitar que o acionador torne-se um projetil, um sistema de duplo estágio especial permite que o acionador seja ejetado antes da explosão da granada.

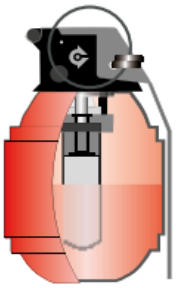

I-REF (OPCIONAL)

É dotada de acionador tipo EOT (espoleta de ogiva de tempo), com argola e grampo de segurança, e um chip (I-REF) que possibilitará rastreabilidade da granada mesmo após seu funcionamento.

Figura 7

GB 707 (LUZ E SOM)

ESPECIFICAÇÕES

Material do corpo: Elastômero preto

Diâmetro: 54 mm

Comprimento: 102 mm

Peso: 135g

Tipo de acionador: M201A1 Type

Tempo de retardo: 1.5 s

DUPLO ESTÁGIO

A fim de evitar que o acionador torne-se um projetil, um sistema de duplo estágio especial permite que o acionador seja ejetado antes da explosão da granada.

I-REF (OPCIONAL)

É dotada de acionador tipo EOT (espoleta de ogiva de tempo), com argola e grampo de segurança, e um chip (I-REF) que possibilitará rastreabilidade da granada mesmo após seu funcionamento.

Validade: 5 anos a partir da data de fabricação, desde que armazenado na

Figura 8

GB 708 (PIMENTA)

ESPECIFICAÇÕES

Material do corpo: Elastômero verde

Diâmetro: 54 mm

Comprimento: 102 mm

Peso: 145g

Tipo de acionador: M201A1 Type

Tempo de retardo: 1.5 s

DUPLO ESTÁGIO

A fim de evitar que o acionador torne-se um projetil, um sistema de duplo estágio especial permite que o acionador seja ejetado antes da explosão da granada.

I-REF (OPCIONAL)

É dotada de acionador tipo EOT (espoleta de ogiva de tempo), com argola e grampo de segurança, e um chip (I-REF) que possibilitará rastreabilidade da granada mesmo após seu funcionamento.

Validade: 5 anos a partir da data de fabricação, desde que armazenado na embalagem original, em local fresco, seco e arejado, distante de paredes,

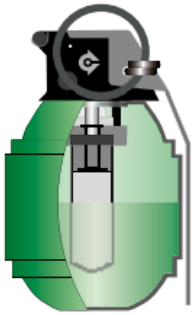

Figura 9

4.3.3 GRANADAS EXPLOSIVAS OUTDOOR

GL 304 (EFEITO MORAL)

ESPECIFICAÇÕES

Material do corpo: Elastômero branco

Diâmetro: 54 mm

Comprimento: 127 mm

Peso: 220g

Tipo de acionador: M201A1 Type

Tempo de retardo: 2.5s

DUPLO ESTÁGIO

A fim de evitar que o acionador torne-se um projetil, um sistema de duplo estágio especial permite que o acionador seja ejetado antes da explosão da granada.

I-REF (OPCIONAL)

É dotada de acionador tipo EOT (espoleta de ogiva de tempo), com argola e grampo de segurança, e um chip (I-REF) que possibilitará rastreabilidade da granada mesmo após seu funcionamento

Figura 10

GL 305 (LACRIMOGÊNIO)

ESPECIFICAÇÕES

Material do corpo: Elastômero vermelho

Diâmetro: 54 mm

Comprimento: 127 mm

Peso: 225 g

Tipo de acionador: M201A1 Type

Tempo de retardo: 2.5 s

DUPLO ESTÁGIO

A fim de evitar que o acionador torne-se um projetil, um sistema de duplo estágio especial permite que o acionador seja ejetado antes da explosão da granada.

I-REF (OPCIONAL)

É dotada de acionador tipo EOT (espoleta de ogiva de tempo), com argola e grampo de segurança, e um chip (I-REF) que possibilitará rastreabilidade da granada mesmo após seu funcionamento.

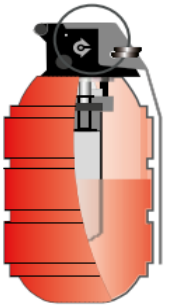

Figura 11

GL 307 (LUZ E SOM)

ESPECIFICAÇÕES

Material do corpo: Elastômero preto

Diâmetro: 54 mm

Comprimento: 127 mm

Peso: 175g

Tipo de acionador: M201A1

Tempo de retardo: 2.5s

DUPLO ESTÁGIO

A fim de evitar que o acionador torne-se um projetil, um sistema de duplo estágio especial permite que o acionador seja ejetado antes da explosão da granada.

I-REF (OPCIONAL)

É dotada de acionador tipo EOT (espoleta de ogiva de tempo), com argola e grampo de segurança, e um chip (I-REF) que possibilitará rastreabilidade da granada mesmo após seu funcionamento.

Figura 12

GL 308 (PIMENTA)

ESPECIFICAÇÕES

Material do corpo: Elastômero verde

Diâmetro: 54 mm

Comprimento: 127 mm

Peso: 205g

Tipo de acionador: M201A1 Type

Tempo de retardo: 2.5s

DUPLO ESTÁGIO

A fim de evitar que o acionador torne-se um projetil, um sistema de duplo estágio especial permite que o acionador seja ejetado antes da explosão da granada.

I-REF (OPCIONAL)

É dotada de acionador tipo EOT (espoleta de ogiva de tempo), com argola e grampo de segurança, e um chip (I-REF) que possibilitará rastreabilidade da granada mesmo após seu funcionamento.

Figura 13

4.3.4. GRANADAS FUMÍGENAS LACRIMOGÊNEAS

GL 302 (LONGA EMISSÃO)

ESPECIFICAÇÕES

Material do corpo: Alumínio

Diâmetro: 57 mm

Comprimento: 136 mm

Peso: 175g

Tipo de acionador: M201A1 Type

Tempo de emissão mínimo: 30 s

Tempo de retardo: 2.5 s

I-REF (OPCIONAL)

É dotada de acionador tipo EOT (espoleta de ogiva de tempo), com argola e grampo de segurança, e um chip (I-REF) que possibilitará rastreabilidade da granada mesmo após seu funcionamento.

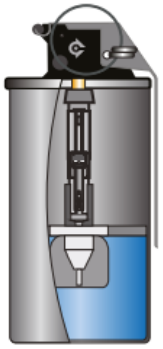

Validade: 5 anos a partir da data de fabricação, desde que armazenado na embalagem original, em local fresco, seco e arejado, distante de paredes, teto e chão e ao abrigo da luz solar.

Figura 14

GL 300 T (TRIPLICE)

ESPECIFICAÇÕES

Material do corpo: Alumínio

Diâmetro: 38,0 mm

Comprimento: 151 mm

Peso: 210g

Submunições: 3

Tipo de acionador: M201A1 Type

Tempo de emissão mínimo: 25 s

Tempo de retardo: 2.5s

I-REF (OPCIONAL)

É dotada de acionador tipo EOT (espoleta de ogiva de tempo), com argola e grampo de segurança, e um chip (I-REF) que possibilitará rastreabilidade da granada mesmo após seu funcionamento.

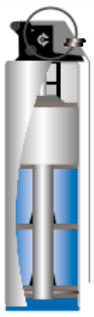

Figura 15

GL TH (HYPER)

ESPECIFICAÇÕES

Material do corpo: Alumínio

Diâmetro: 58,5 mm

Comprimento: 157 mm

Peso: 400g

Submunições: 3

Tipo de acionador: M201A1 Type

Tempo de emissão mínimo: 25 s

Tempo de retardo: 2.5 s

I-REF (OPCIONAL)

É dotada de acionador tipo EOT (espoleta de ogiva de tempo), com argola e grampo de segurança, e um chip (I-REF) que possibilitará rastreabilidade da granada mesmo após seu funcionamento.

Validade: 5 anos a partir da data de fabricação, desde que armazenado na

Figura 16

4.4 FUMÍGENAS COLORIDAS

SS – 601/AZ (AZUL)

ESPECIFICAÇÕES

Diâmetro: 67mm

Comprimento: 146mm

Peso: 340g

Tipo de acionador: M201A1 Type

Tempo de emissão mínimo: 50 s

Tempo de retardo: 2.5s

Disponível em diversas cores.

I-REF (OPCIONAL)

É dotada de acionador tipo EOT (espoleta de ogiva de tempo), com argola e grampo de segurança, e um chip (I-REF) que possibilitará rastreabilidade da granada mesmo após seu funcionamento.

Figura 17

SS – 601M (VERMELHA)

ESPECIFICAÇÕES

Diâmetro: 67mm

Comprimento: 146mm

Peso: 340g

Tipo de acionador: M201A1 Type

Tempo de emissão mínimo: 50 s

Tempo de retardo: 2.5s

Disponível em diversas cores.

I-REF (OPCIONAL)

É dotada de acionador tipo EOT (espoleta de ogiva de tempo), com argola e grampo de segurança, e um chip (I-REF) que possibilitará rastreabilidade da granada mesmo após seu funcionamento.

Validade: 5 anos a partir da data de fabricação, desde que armazenado na embalagem original, em local fresco, seco e arejado, distante de paredes,

Figura 18

5 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

5.1. A empresa CONTRATADA deverá entregar 50% de todos os itens em até 75 (setenta e cinco) dias e os outros 50% em até 90 (noventa) dias contados da data da assinatura do contrato e da Nota de Empenho, respectivamente.

5.2. A entrega deverá ser realizada em dia útil, no horário compreendido entre 10h00min e 16h00min, no seguinte endereço: Sede do Batalhão de Polícia de Choque - (Av. Salvador de Sá, 2 – Estácio – Rio de Janeiro – RJ).

5.3. O recebimento dos equipamentos estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo à verificação ao representante do Contratante.

5.4. Caso as especificações estejam fora dos padrões estabelecidos, os materiais serão rejeitados pela comissão de recebimento da SEPM.

5.5. A empresa deverá comunicar ao Batalhão de Polícia de Choque (BPCHQ), com 72hs de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelos telefones 21-2332-5829; 21-2332-8485.

5.6. Os produtos deverão vir com toda documentação desembaraçada pela empresa em nome da Secretaria de Estado de Polícia Militar – SEPM, CNPJ nº 32.690.668/0001-02, sem qualquer ônus adicional ao preço final ofertado.

5.7. Dados da CONTRATANTE:

5.8. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.031-040. CNPJ nº 32.690.668/0001-02.

5.9. Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 3 (três) dias, mediante apresentação do termo de recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa fabricante, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos;

5.10. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pela Comissão de Recebimento de Material, em até 27 (vinte e sete) dias contados a partir da data do recebimento provisório.

5.11. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Técnica na condição de representantes, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

5.12. A presença da fiscalização da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro não elide não diminui a responsabilidade da empresa contratada;

5.13. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora das especificações, com defeito de fabricação ou vicio de funcionamento.

6– QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1 A Empresa contratada deverá comprovar capacitação técnica, por meio de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem haver prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta contratação.

6.2 Será aceito atestado que comprove a capacidade técnica de no mínimo 50% (cinquenta por cento) em relação ao quantitativo do item preterido, em atendimento ao Enunciado n. º 39 – PGE RJ (Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro)

6.3 A referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser a empresa;

6.4. Em ambos os casos (empresa nacional ou estrangeira), deverão apresentar a comprovação de autorização de e comercialização, emitidos há pelo menos 12 (doze) meses antes da data de assinatura do contrato, da mesma marca e modelo.

7– DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 O recurso da aquisição será oriundo do FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, seguindo o PLANO DE APLICAÇÃO elaborado em

22/01/2020, atualizado em 30/03/2020 e alterado em 16/04/2021. Eixo: “Enfrentando a Criminalidade Violenta”.

8– CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. em atenção ao Decreto nº 43.181 de 08 de setembro de 2011. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato ou ordem de fornecimento.

8.2 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

8.3 O pagamento será realizado à vista em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto e expedição da respectiva Nota Fiscal.

8.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

9– GARANTIA:

9.1. O prazo mínimo de garantia do bem fornecido será de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, ou a que o fornecedor oferecer se for superior a 12 meses.

9.2. A data para cálculo da garantia deve ter como base o dia do recebimento definitivo do material.

9.3. O fornecimento dos itens deverá também atender às regras do Código de Defesa do Consumidor.

9.4. Em qualquer caso ficarão a expensas do fornecedor os custos com transporte para reparos e trocas que se fizerem necessários, sem ônus para o Órgão requisitante.

9.5. Todo material objeto deste documento deverá atender às normas técnicas de fabricação, em especial às do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).

9.3 GARANTIA CONTRATUAL

9.3.1 Exigir-se-á da empresa contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

9.3.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

9.3.3 Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

9.3.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

9.3.5 Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

9.3.6 Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

9.3.7 Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

9.3.8 Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim.

9.3.9 Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

9.3.10 Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual, não promovendo, por si só, qualquer restrição à competitividade.

9.3.11 Destarte, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

10– PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

10.1 O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

10.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

10.3 Os procedimentos pormenorizados de gestão e fiscalização serão públicos em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas resoluções da Secretária de Estado de Polícia Militar, quando da nomeação dos fiscais e gestores.

11– OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1. Constituem obrigações e reponsabilidades do CONTRATANTE:

a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no contrato ou ordem de fornecimento;
b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato ou ordem de fornecimento;
c) exercer a fiscalização do contrato ou ordem de fornecimento;
d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato ou ordem de fornecimento, nas formas definidas no contrato ou ordem de fornecimento.

12– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes nos termos de contratação e seus anexos assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

12.2. A presença da fiscalização da Secretaria De Estado De Polícia Militar não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

12.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.4. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, caso possua;

12.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.7. Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

13- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

13.1 O julgamento reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

13.2 O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência será definido posteriormente, depois de empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa (ANEXO I).

14–SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

14.1 Fica o contratado, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no contrato ou ordem de fornecimento e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

15. AMOSTRAS

15.1 - Poderá ser exigida da empresa contratada a apresentação de AMOSTRAS do artigo ofertado, a ser encaminhada a**o BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE** da SEPM, localizada na Av. Salvador de Sá, 2 –

Estácio – Rio de Janeiro – RJ. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome da empresa responsável pelo envio.

15.2 - A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto deste termo, devendo ser atendida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da sua notificação.

15.3 - A amostra será analisada por representante da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada, com ônus para a empresa interessada.

15.4 - Caso haja impossibilidade de envio da amostra física, poderá ser aceita apresentação de catálogo com fotos e descrição detalhada do material a ser entregue.

15.5 - Os itens que forem enviados como amostra, caso sejam aprovados pela comissão de avaliação, serão deduzidos do quantitativo total a ser adquirido.

16– RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA:

16.1 CB PM RG. 98.074 Itallo **Marciano** Franco, ID. Func. 5010396-2.
16.2 SD PM RG: 107.330 Victor Felipe Nunes Bittencourt Xavier, ID Func. 5082445-7, apenas para alterar a modalidade de licitação.

17– GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

17.1 GESTOR:

TEN CEL VINÍCIUS CARVALHO DA SILVA. ID FUNC.: 2241346-4

17.2 FISCAIS:

1º TEN ELVIS SATIRO DOS SANTOS - ID 4259472-3

SUB TEN RICARDO TELLES DE NORONHA JR - ID 4140644-3

CB MARCO ANTÔNIO DE SOUSA OLIEIRA - ID 5028759-1

18. CONDIÇÕES GERAIS:

18.1 - Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Diretoria de Licitações e Projetos da PMERJ**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel: 2333-2693

- **Batalhão de Polícia de Choque**, e-mail:sae_bpchq@pmerj.rj.gov.br, telefone: 21-2332-8512; 21-2332-8513.

19. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I – MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO
ANEXO II – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
ANEXO III – MAPAS DE RISCOS

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Polícia Militar
VAMOS VIRAR O JOGO

ANEXO I

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: _____CEP:_____

ITEM	DESCRIÇÃO	SUBITEM	QNT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ESPARGIDOR, SOLUCAO: AGENTE PIMENTA, PESO LIQUIDO: 125 G, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR REF:GL 108/OC		1621		
2	ESPARGIDOR, SOLUCAO/ESPUMA: AGENTE PIMENTA, PESO LIQUIDO: 125 G, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR REF:GL 108/E		200		
3	ESPARGIDOR, SOLUCAO/GEL: AGENTE PIMENTA, PESO LIQUIDO: 125 G, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR REF:GL 108/G		200		
4	ESPARGIDOR, SOLUCAO/LIQUIDA: AGENTE LACRIMOGENEA CS, PESO LIQUIDO: 125 G, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR REF:GL108/CS		200		
5	ESPARGIDOR, SOLUCAO: PIMENTA, PESO LIQUIDO: 450 G, ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSAO DO ATUADOR REF:GL 108/OC- MAX		320		
6	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: EFEITO MORAL, EMPREGO: INDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA MALEAVEL, COR CORPO: BRANCO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) REF:GB704		500		

7	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: LACRIMOGENEA (CS), EMPREGO: INDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA MALEAVEL, COR CORPO: VERMELHO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO), COM ARGOLA E GRAMPO DE SEGURANÇA REF:GB705		145		
8	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: LUZ SOM, EMPREGO: INDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA SINTETICA, COR CORPO: PRETO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) REF:GB707		695		
9	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: PIMENTA, EMPREGO: INDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA SINTETICA, COR CORPO: VERDE, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) REF:GB708		100		
10	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: EFEITO MORAL, EMPREGO: OUTDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA, COR CORPO: BRANCO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO), COM ARGOLA E GRAMPO DE SEGURANÇA REF:GL304		2560		
11	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: LACRIMOGENIA, EMPREGO: OUTDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA SINTETICA, COR CORPO: VERMELHO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) REF:GL305		408		
12	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: LUZ SOM, EMPREGO: OUTDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA MALEAVEL, COR CORPO: PRETO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO), COM ARGOLA E GRAMPO DE SEGURANCA REF:GL307		2760		
13	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: PIMENTA, EMPREGO: OUTDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA SINTETICA, COR CORPO: VERDE, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) REF:GL308		408		
14	GRANADA FUMIGENA LACRIMOGENEA, TIPO: CS, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO), TEMPO DE RETARDO: 2,5 S REF:GL302		770		

15	GRANADA LACRIMOGENIA, TIPO: TRIPLICE, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ALUMINIO, ACIONADOR: TRACAO EOT (ESPOLETA OGIVA TEMPO), PESO TOTAL: 445 G, TEMPO EMISSAO: 20 S, TEMPO RETARDO: 2,5 S REF:GL300/TH		2000		
16	GRANADA FUMIGENA LACRIMOGENEA, TIPO: CS, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO/TAMPA PLÁSTICA, COMPRIMENTO: 151 MM, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO), TEMPO DE RETARDO: 2,5 S REF:GL300/T		1467		
17	GRANADA FUMIGENA, COR FUMACA: AZUL, CORPO: CILINDRICO, ACIONADOR: TRACAO, MATERIAL CORPO: ALUMINIO REF:SS-601/AZ		30		
18	GRANADA FUMIGENA, COR FUMACA: VERMELHA, CORPO: CILINDRICO, ACIONADOR: TRACAO EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE, MATERIAL CORPO: ALUMINIO REF:SS-601/VM		30		
Valor total:					

Valor total da proposta por extenso:_____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias)	Prazo de entrega do material: (de acordo com o Termo de Referência)
_____/_____/_____	_____/_____/_____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____,_____de _____de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa:_____

Observações:_____

Vendedor Responsável:_____

Telefone para Contato:(____)_____

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Polícia Militar
VAMOS VIRAR O JOGO

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		**PROCESSO Nº:**	
SETOR SOLICITANTE:		**ATA Nº:**	
ÓRGÃO EMISSOR: **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**		**FORNECEDOR:**	
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		**C.N.P.J. DO FORNECEDOR**	
CEP: 20.031-040	**C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02**	**ENDEREÇO FORNECEDOR:**	
PRAZO DE ENTREGA:		**BAIRRO:**	
SETOR DE ENTREGA:		**CIDADE:**	**ESTADO: RJ**
ENDEREÇO DE ENTREGA:		**TELEFONE:**	**Email:**
TELEFONE:		**DADOS BANCÁRIOS:** **BANCO:** **AGÊNCIA:** **CONTA:**	
HORÁRIO DE ENTREGA: 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira		**OBSERVAÇÕES:**	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R$)	GLOBAL (R$)
01						

OBSERVAÇÕES:

Todo material deverá ser entregue No BPchq – Batalhão de Polícia de Choque, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.
- O prazo de entrega do objeto desta contratação não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar da emissão da nota de empenho., devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima.
- Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe, o contrato ou instrumento equivalente.
- O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega dos itens, para atestar a conformidade do material.
- Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência.
- Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
- Os produtos deverão ter um prazo de validade de 60 (sessenta) meses.

TOTAL: R$

ANEXO III

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
( ) Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	(**X**) Baixa	( ) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa	( ) Média	(**X**) Alta
Id.	**Dano**		
1.	Pouca probabilidade de negociação e obtenção de valores acima do Valor Médio Estimado.		
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação da contratação.	DLP, através do Setor de contrato.	

RISCO 02			
PROBABILIDADE:	(**X**) Baixa	( ) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa	( ) Média	(**X**) Alta
Id.	**Dano**		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pela contratada		
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**	
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência	
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**	
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário	Equipe de planejamento	

	encaminhar para alteração por parte do requisitante.	

RISCO 03			
PROBABILIDADE:	(**X**) Baixa	( ) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa	( ) Média	(**X**) Alta
Id.	**Dano**		
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Divisão de Licitações e Contratos.	
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**	
1.	Não há.	**–**	

RISCO 04			
PROBABILIDADE:	(**X**) Baixa	( ) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa	( ) Média	(**X**) Alta
Id.	**Dano**		
1.	Ausência de interessados ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante	
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**	
1.	Reavaliação da Nota Técnica Preliminar e do Termo de Referência.	DLP, através da Divisão de Contratos e Licitação e DGAL	

RISCO 05			
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.		

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com expertise no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	–

RISCO 06			
PROBABILIDADE:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta

Id.	Dano
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	–

RISCO 07			
PROBABILIDADE:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta

Id.	Dano
1.	Morosidade do processo de contratação, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto em celebração de Termo de Ajuste de Contas.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere	DGAF

	pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DF, DGAF, EMG)	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da PMERJ, DF, DGAF, Subchefe Adm. do EMG.

RISCO 08			
PROBABILIDADE:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela equipe de Planejamento da Contratação, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAF e Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	–	

RISCO 09			
PROBABILIDADE:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Levantamento impreciso pela: UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar: em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, consequentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades Super ou Subestimadas.		

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	DLP
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAF

RISCO 10			
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta

Id.	Dano	
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilização do Checklist para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira da empresa a ser contratada	DLP através da Comissão de Licitação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Representante designado pela CONTRATANTE realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	DLP

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
IMPACTO:		( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo de contratação no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.		DLP através da Divisão de Licitação e Contratos	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Responsável da Contratante emite a justificativa e providências cabíveis.		DLP, através do setor de Edital	

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
IMPACTO:		( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.		DLP – através da Divisão de Licitação e Contratos; e DF	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.		DLP através da Divisão de Licitação e Contratos	
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R.		DLP através da Divisão de Licitação e Contratos	

RISCO 12			
PROBABILIDADE:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta

Id.	Dano	
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de Checklist.	DLP através da Divisão de Licitação e Contratos.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Divisão de Licitação e Contratos